

PORTARIA Nº 1320/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7388/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para, até 31/3/2013, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, atribuições em audiências judiciais do 11º cargo, a contar de 1º/3/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 12º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 1137/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1321/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7388/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para, até 30/3/2013, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, atribuições em processos judiciais distribuídos ao 16º cargo, em atuação conjunta, a contar de 1º/3/2013, sem prejuízo de suas atribuições nos 1º e 2º cargos da Promotora de Justiça de Entorpecentes de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 1137/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1322/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Anette Macedo Alegria;

CONSIDERANDO a licença-saúde do Promotor de Justiça Claudomiro Lobato de Miranda ;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7388/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer na Promotora de Justiça de Entorpecentes de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 7/3/2013, e atribuições em audiências judiciais do 2º cargo, em atuação conjunta, no período de 1º a 8/3/2013, sem prejuízo de suas atribuições no 16º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 1137/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1323/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins como membro do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7388/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA para, até 30/4/2013, exercer na Promotora de Justiça Militar de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 4/3/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 1137/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1338/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Milton Luis Lobo de Menezes para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES para exercer na Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 9º cargo no período de 5 a 31/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 1137/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1339/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Leane Barros Fiuza de Mello para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NATANAEL CARDOSO LEITÃO para, até 30/4/2013, exercer na Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 8º cargo, a contar de 1º/3/2013, sem prejuízo de titularidade no 10º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 1137/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1340/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para, até 30/4/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 1137/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1341/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para, até 30/4/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotora de Justiça de Magalhães Barata, a contar de 1º/3/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotora de Justiça de Igarapé-Açu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 1137/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1342/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Roberto Joaquim da Silva Filho para atuação no município de Ananindeua, CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, até 30/4/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, a contar de